

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, **esse** Controle Interno da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017, Publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 173.2424/2017-FUNBOSQUE, referente à **contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de fogão, no valor global R\$ 2.945,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), celebrado entre a Fundação Escola Bosque, nesse ato representado pela Sra. Margarida Costa Parente, Presidente da FUNBOSQUE e a EMPRESA MACAÚBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N° 13.076.838/0001-00 com base nas regras na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Belém, 20 março de 2018.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE